

Resolução nº 4 de 4 de fevereiro de 1967

Aprova as contas do Sr. Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 14 de setembro de 1966 à 31 de janeiro de 1967.

A Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, decreta e a mesma faz publicar a seguinte resolução:

Art-1º Ficam aprovadas as contas do Sr. Manoel Serafim da Silva, Prefeito Municipal de São Antônio de Lisboa, referente ao período de 14 de setembro de 1966 à 31 de janeiro de 1967, uma vez que foram obedecidas as disposições legais.

Art 2º - Revogada as disposições em contrário a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, em 4 de fevereiro de 1967.

João Cirilo de Souza
Presidente